

Brasília, 15 de abril de 2024.

REF.: CONVITE Nº 04/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OFICINAS E DA GUARITA E REFORMA DO BLOCO PRINCIPAL E DO GALPÃO DO SESC SAMAMBAIA.

RELATÓRIO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Trata o presente relatório sobre a análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes participantes do Convite nº 04/2024 – SESC-AR/DF, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção das Oficinas e da Guarita e Reforma do Bloco Principal e do Galpão do Sesc Samambaia.

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.570/23, instituída para nortear tais certames.

Em 27/03/2024, foi aberta a sessão presencial para recebimento das propostas e documentação de habilitação. Participaram do presente processo licitatório as empresas **Engemil Engenharia, HM Engenharia Ltda, ProHab Construções Ltda, Quântica Engenharia e Vargas Engenharia**. Recebidos e abertos os envelopes das empresas participantes, a Comissão divulgou os valores ofertados. Ato contínuo, os autos foram encaminhados para análise da documentação.

Iniciada a análise da documentação, temos a informar o que segue:

1 – HM Engenharia Ltda:

A empresa HM Engenharia Ltda, ofertou o valor de R\$ 1.388.459,43 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), detentora do menor preço. Apresentou os documentos abaixo listados:

a. Habilitação Jurídica:

- Carteira Nacional de Habilitação Digital em nome de Raffael Abreu Blanco (fl.1);
- Carteira Nacional de Habilitação Digital em nome de Henrique do Vale Andrade (fl. 2);
- Carteira Nacional de Habilitação Digital em nome de Murilo de Oliveira Machado (fl. 3);
- 2ª alteração e consolidação contratual da empresa HM Engenharia Ltda ME (fls.26-30);
- Contrato de Constituição HM Engenharia Ltda (fls.34-36);

b. Qualificação Técnica:

- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230001957, Profissional: Murilo de Oliveira Machado, Empresa Contratada: HM Engenharia Ltda. Contratante: 012.736.726-82 (fls. 37-54);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240000307, Profissional: Murilo de Oliveira Machado, Empresa Contratada: HM Engenharia Ltda. Contratante: GranHouse Engenharia e Arquitetura (fls. 55-67);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720140001748, Profissional: Murilo de Oliveira Machado, Empresa Contratada: Contratante: Grancar Veículos e Pneus Ltda (fls. 68-71);
- Declaração de recebimento da documentação (fl.6);
- Declaração de inexistência de menor trabalhador (fl.7);
- Declaração de não vistoria (fl.8).

c. Qualificação Técnica-Operacional:

- Certidão de Registro e Quitação – PF n.º 00002970/2024-INT (fl. 21);
- Certidão de Registro e Quitação – PF n.º 00008276/2024-INT (fl. 22);
- Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 00008278/2024-INT (fl. 23-24);

d. Regularidade Fiscal:

- Cartão CNPJ (fl. 4);
- Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (Fl. 5);
- Certidão Negativa de Distribuição (Especial – Ações Cíveis e Criminais (fl.9);
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) (fl. 10);
- Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa do Governo do Distrito Federal (Fl. 11);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União (fl. 12);
- Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 13);
- Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas (fl. 14);

e. Qualificação econômico-financeira.

- Certidão negativa de distribuição (falências e recuperações judiciais) HM ENGENHARIA LTDA com vencimento em 06/04/2024 (fls. 10).
- Balanço patrimonial – Gavea (fls.14-19).

f. Proposta:

- Proposta Financeira acompanhada da Planilha Orçamentária Sintética e Planilha Orçamentária Analítica (fls.74-151);
- Composição do BDI (fl. 152);
- Cronograma físico-financeiro (fl. 153).

2 - PROHAB CONSTRUÇÕES LTDA:

A empresa PROHAB CONSTRUÇÕES LTDA, detentora do segundo menor preço (R\$ 1.445.101,58), apresentou os documentos abaixo relacionados:

a. Proposta:

- Proposta Financeira acompanhada da Planilha Orçamentária Sintética e Planilha Orçamentária Analítica (fls. 1-75);
- Composição do BDI (fls. 76);
- Cronograma físico-financeiro (fl. 77).

b. Habilitação Jurídica:

- Carteira Nacional de Habilitação em nome de Fabiano Gontijo Caetano Filho (fl. 80);
- Carteira Nacional de Habilitação em nome de Silvio Macedo Garcia (fl. 81);
- Contrato Social da empresa PROHAB Construções Ltda (fls. 82-89);

c. Qualificação técnico-operacional:

- Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 00006961/2024-INT (fls. 91-93);
- Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 894812 – CAU (fl. 94-95);
- Certidão de Registro e Quitação – PF n.º 00008123/2024-INT (fl. 96);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230000859, Profissional: Fabiano Gontijo Caetano Filho, Empresa Contratada: ProHab Construções Ltda. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (fl. 98-99).

d. Qualificação Técnica:

- Atestado do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Empresa Contratada: ProHab Construções Ltda, Área total: 2.072m² (fls. 100-114);

- Declaração de não vistoria (fl.116);
- Declaração de recebimento da documentação (fl.117);
- Declaração de inexistência de menor trabalhador (fl.118).

e. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Cartão CNPJ (fls. 123-124);
- Comprovação de inscrição estadual (fl.125-128);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 02/09/2024 (fl. 129);
- Certidão negativa de débitos emitida pelo GDF validade até 18/06/2024 (fl. 130);
- Certificado de Regularidade do FGTS validade até 18/04/2024 (fl.131);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas validade até 09/06/2024 (fl. 132);
- SICAF (fl. 133).

f. Qualificação econômico-financeira:

- Certidão negativa de distribuição ações de falência e recuperações judiciais com validade até 07/04/2024 (fl. 135);
- Balanço patrimonial (fls. 136-149).

3 – VARGAS ENGENHARIA LTDA:

A empresa Vargas Engenharia Ltda ofertou o terceiro menor preço (R\$ 1.672.176,69) e apresentou os documentos abaixo relacionados:

a. Proposta:

- Proposta Financeira acompanhada da Planilha Orçamentária Sintética (fls. 1-11);

b. Habilitação jurídica:

- Contrato Social da empresa Vargas Engenharia Ltda (fls. 20-36).

c. Qualificação técnico-operacional:

- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230001546, Profissional: Erick Araujo Vargas, Empresa Contratada: Vargas Engenharia Ltda. Contratante: Condomínio do Bloco K (fls. 40-41).

d. Qualificação técnica:

- Declaração de recebimento de documentação (fl. 12);
- Declaração de não vistoria (fl. 13);
- Atestado do Condomínio SQS 207, Bloco K. Empresa Contratada: Vargas Engenharia Ltda, Área total: 3.350,00m² (fl. 42-44);
- Atestado do Iguasport Ltda. Empresa Contratada: Vargas Engenharia Ltda, Área total: 2.805,64m² (fls. 45-60);
- Atestado do GEAP Saúde Ltda. Empresa Contratada: Vargas Engenharia Ltda, Área total: 1.140,00m² (fls. 61-63).

e. Regularidade fiscal e trabalhista

- Certificado de Regularidade do FGTS validade até 12/04/2024 (fl.15);
- Certidão negativa de débitos emitida pelo GDF validade até 17/06/2024 (fl. 16);
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 10/09/2024 (fl. 17);
- Comprovação de inscrição estadual (fl.18);
- Cartão CNPJ (fl. 19);

f. Qualificação econômico-financeira

- Certidão negativa de distribuição ações de falência e recuperações judiciais com validade até 19/04/2024 (fl. 14);
- Balanço Patrimonial (fls. 37-39).

4 – QUÂNTICA ENGENHARIA LTDA:

A empresa Quântica Engenharia Ltda, ofertou o quarto menor preço (R\$ 1.727.011,24) e apresentou os documentos abaixo relacionados:

a. Habilitação Jurídica:

- Procuração para a prática de atos concernentes ao certame em nome de Bruno Paulo Monteiro Tozatti (fl.1);
- Carteira Nacional de Habilitação Digital em nome de Bruno Paulo Monteiro Tozatti (fl. 2);
- Contrato de Constituição Quântica Engenharia Ltda (fls. 4-17);
- Carteira Nacional de Habilitação Digital em nome de Priscila Anes da Cunha Rodrigues (fl. 18);
- Carteira Nacional de Habilitação Digital em nome de Eliel Silva de Oliveira (fl. 19).

b. Qualificação Técnica:

- Atestado da Secretaria Executiva Do Ministério Da Saúde. Empresa Contratada: Quântica Engenharia Ltda, Área total: 819,64m² (fls. 30-36);
- Declaração de contratação de profissionais (fl. 38);
- Declaração de não vistoria (fl.39);
- Declaração de recebimento da documentação (fl.40);
- Declaração de inexistência de menor trabalhador (fl.41).

c. Qualificação Técnica-Operacional:

- Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 00020577/2023-INT (fls. 21-23);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720220000774 (fl. 24).

d. Regularidade Fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União (fl. 43);
- Certidão Negativa do Governo do Distrito Federal (fl. 44);
- Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas (fl. 45);
- Cartão CNPJ (fls. 46-47);
- Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 48);
- Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (fls. 49-52);
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) (fl. 54).

e. Qualificação econômico-financeira.

- Certidão negativa de distribuição (falências e recuperações judiciais) com vencimento em 12/04/2024 (fls. 54).
- Balanço patrimonial – Gavea (fls. 55-63).

f. Proposta:

- Proposta Financeira (fls.65-66);
- Composição do BDI (fl. 67);
- Planilha Orçamentária Sintética (fls.68-81);
- Cronograma físico-financeiro (fl. 82);
- Planilha Orçamentária Analítico (fls.83-146).

5 – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA:

A empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção E Instalações Ltda, ofertou o quinto menor preço (R\$ 1.752.921,32) e apresentou os documentos abaixo relacionados:

a. Habilitação Jurídica:

- Contrato Social da empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção E Instalações Ltda (fls. 2-12);
- Carteira Nacional de Habilitação Digital em nome de Matheus Antônio Militão de Menezes (fl. 13);
- Carteira Nacional de Habilitação Digital em nome de Régiton Queiroz de Menezes (fl. 14);
- Carteira Nacional de Habilitação Digital em nome de Maria Selma Militão Rutino Menezes (fl. 15);
- Carteira Nacional de Habilitação Digital em nome de Régiton Luiz Militão de Menezes (fl. 16);

b. Qualificação Técnica:

- Atestado da **Universidade Federal de Goiás**. Empresa Contratada: Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações. Área total: 44.885,29m². (fls. 25-54).
- Declaração de não vistoria (fl.86);
- Declaração de recebimento da documentação (fl.87);
- Declaração de inexistência de menor trabalhador (fl.88).

c. Qualificação Técnica-Operacional:

- Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 00005763/2024-INT. (fls. 17-21);
- Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 00005575/2024-INT. (fl. 22);
- Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 00005782/2024-INT. (fl. 23);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 102020002155. Profissional: Matheus Antonio Militão de Menezes. Empresa: Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações. Contratante: Universidade Federal de Goiás (fl. 24);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 102020001142. Profissional: Regiton Queiroz de Menezes. Empresa: Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações. Contratante: Universidade Federal de Goiás (fl. 55).

d. Regularidade Fiscal:

- Cartão CNPJ (fls.89-90);
- Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (fls. 91-93);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União (fl. 94);
- Certidão Positiva de Débitos do Governo do Distrito Federal (fl. 95);
- Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 96);
- Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas (fl. 97);
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) (fl. 98).

e. Qualificação econômico-financeira.

- Certidão negativa de distribuição (falências e recuperações judiciais) com vencimento em 25/04/2024 (fls. 98).
- Balanço patrimonial – Gavea (fls. 99-109).

f. Proposta:

- Proposta Financeira (fls.110-112);
- Planilha Orçamentária Sintética (fls.113-127);
- Planilha Orçamentária Analítico (fls.128-191);
- Cronograma físico-financeiro (fl. 192);
- Composição do BDI (fl. 193);

DA ANÁLISE

Esta Comissão procedeu com a análise da documentação pertinente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista das empresas. Da documentação apresentada, a empresa **Vargas Engenharia Ltda** deixou de apresentar as exigências constantes no subitem 7.1. alínea a, subitem 7.1.2.1.1.1 e subitem 9.6 do Edital.

Os autos foram encaminhados para a Coordenação de Infraestrutura – Coinfra para análise das planilhas, bem como dos documentos pertinentes à qualificação técnica. Instada a se manifestar, a Coinfra se pronunciou através do *PARECER TÉCNICO COINFRA n.º 000030/2024*, vejamos:

I – Relatório

Trata-se de parecer acerca da análise técnica dos documentos apresentados na licitação acima citada.

Participam do certame as empresas: **Engemil Engenharia, HM Engenharia Ltda, ProHab Construções Ltda, Quântica Engenharia e Vargas Engenharia.**

Os documentos (Propostas e Habilitações) estão apensados no Siged n.º 15570-5/2024.DC.

A COCOMP-COMPRAS, solicita manifestação da

Coordenação de Infraestrutura por meio do Expediente COCOMP-COMPRAS n.º 000261/2024, Siged n.º 15575-6/2024.DC .

II – Análise

Primeiramente, há de se salientar que, foram avaliados os argumentos relevantes à área técnica.

Inicialmente, esclarecemos que, o Serviço Social do Comércio – Sesc, no exercício de suas atribuições, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos aprovado pela Resolução Sesc n.º 1.570/2023.

Assim, passaremos a análise dos documentos apresentados pelas empresas:

1. HM ENGENHARIA LTDA.

Qualificação Técnica:

Capacitação Técnico-Operacional:

Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competentes da região a que estiver vinculado o LICITANTE, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

A empresa apresentou Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 00008278/2024-INT. **Validade até**

31/03/2024. Profissionais anotados:

Eng. Civ Murilo de Oliveira Machado – Art. 7º Res. 218/73.

Eng. Civ Raffael Abreu Blanco – Art. 7º Res. 218/73.

Eng. Civ Henrique do Vale Andrade – Art. 7º Res. 218/73.

Certidão de Registro e Quitação – PF n.º 00002970/2024-INT, Profissional Raffael Abreu Blanco. **Validade até 31/03/2024.**

Certidão de Registro e Quitação – PF n.º 00008276/2024-INT, Profissional Murilo de Oliveira Machado. **Validade até 31/03/2025.**

Atestados Operacionais:

Atestado da Gran House Engenharia e Arquitetura Ltda. Empresa Contratada: HM Engenharia Ltda., Área total: 10.000m². Após a diligência, a empresa ratifica a execução da obra por meio de contratação por Administração de Obra. Sendo assim, atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Capacitação Técnico-Profissional

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230001957, Profissional: Murilo de Oliveira Machado, Empresa Contratada: HM Engenharia Ltda. Contratante: 012.736.726-82. Não considerado. CAT emitido por pessoa física.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240000307, Profissional: Murilo de Oliveira Machado, Empresa Contratada: HM Engenharia Ltda. Contratante: GranHouse Engenharia e Arquitetura. Após a diligência, a empresa ratifica a execução da obra por meio de contratação por

Administração de Obra. Sendo assim, atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720140001748, Profissional: Murilo de Oliveira Machado, Empresa Contratada: Contratante: Grancar Veículos e Pneus Ltda. Não atende. Atestado de administração de obra.

Declarações:

Declaração de recebimento de documentação. Página 6.

Declaração de Inexistência de menor trabalhador. Página 7.

Declaração de não-vistoria. Página 8.

PROPOSTA COMERCIAL:

Planilha sintética:

Item 2.10 está com valor inexequível, diligenciar junto a empresa para esclarecer o valor apresentado.

Item 3.3, 4.1.3, 4.2.6 está superior ao valor estimado.

Planilha analítica:

Item 3.3, 4.1.3, 4.2.6 está superior ao valor estimado.

BDI:

Sem apontamentos.

Cronograma Físico-Financeiro:

Sem apontamentos.

Logo, a empresa atende a qualificação técnica.

2. ProHab Construções LTDA.

Qualificação Técnica:

Capacitação Técnico-Operacional:

A empresa apresento Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 00006961/2024-INT. **Validade até**

31/03/2025. Profissionais anotados:

Eng. Civ Fabiano Gontijo Caetano Filho – Art. 28º Dec. 23.569.

Eng. Mec Pedro Gabriel Noronha Silva – Art. 12º Res. 218/73.

Eng. Civ Jhonatas Batista Albuquerque – Art. 28º Dec. 23.569, Art. 07º Res. 218/73 e Art. 05º §1 Res. 1076/2016.

Eng. Ele Diogo Caetano Garcia – Art. 08º e 09 Res. 218/73.

Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 894812 – CAU

Arq. Pascale Gontijo de Carsalade

Certidão de Registro e Quitação – PF n.º 00008123/2024-INT, Profissional Fabiano Gontijo Caetano. **Validade até 31/03/2025.**

Certidão de Registro e Quitação – PF n.º 00008276/2024-INT, Profissional Pascale Gontijo de Carsalade. **Validade até 14/07/2024.**

Atestados Operacionais:

Atestado do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Empresa Contratada: ProHab Construções Ltda, Área total: 2.072m². Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Capacitação Técnico-Profissional

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230000859, Profissional: Fabiano Gontijo Caetano Filho, Empresa Contratada: ProHab Construções Ltda. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Declarações:

Declaração de não vistoria. Página 116.

Declaração de recebimento de documentação. Página 117.

Declaração de Inexistência de menor trabalhador. Página 118.

PROPOSTA COMERCIAL:

Planilha sintética:

O item 7.7.2.1 item acima do valor estimado.

Planilha analítica:

O item 7.7.2.1 item acima do valor estimado.

BDI:

Sem apontamentos.

Logo, a empresa atende a qualificação técnica.

Cronograma Físico-Financeiro:

Sem apontamentos.

3. Vargas Engenharia LTDA.

Qualificação Técnica:

Capacitação Técnico-Operacional:

Ausente Certidão de Registro.

Atestados Operacionais:

Atestado do Condomínio SQS 207, Bloco K. Empresa Contratada: Vargas Engenharia Ltda, Área total: 3.350,00m². Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Atestado do Iguasport Ltda. Empresa Contratada: Vargas Engenharia Ltda, Área total: 2.805,64m². Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Atestado do GEAP Saúde Ltda. Empresa Contratada: Vargas Engenharia Ltda, Área total: 1.140,00m². Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Capacitação Técnico-Profissional

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230001546, Profissional: Erick Araujo Vargas, Empresa Contratada: Vargas Engenharia Ltda. Contratante: Condomínio do Bloco K. Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Declarações:

Declaração de não vistoria. Página 13.

Declaração de recebimento de documentação. Página 12.

PROPOSTA COMERCIAL:

Planilha sintética:

O item 1.2 está zerado.

O item 7.3.1.2, 7.7.2.2, 8.3.1, não consta valor global.

Planilha analítica:

Não consta nos autos do processo.

BDI:

Não consta nos autos do processo.

Cronograma Físico-Financeiro:

Não consta nos autos do processo.

Neste sentido, a empresa não atende as condições e exigências contidas no Edital de licitação.

4. Quântica Engenharia LTDA.

Qualificação Técnica:

Capacitação Técnico-Operacional:

A empresa apresentou Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 00020577/2023-INT. **Validade até 31/03/2024.**

Profissionais anotados:

Eng. Civ Vinicius Freitas de Castro – RES. 218/73 ART. 07º.

Eng. Civ Pricila Anes Da Cunha Rodrigues - RES. 218/73 ART. 07º.

Eng. Ele Danilo Gomes Branquinho - RES. 218/73 ART. 08º e 09º.

Eng. Civ Danilo Alcantara Garcia – Dec. 23.569/33.

Certidão de Registro e Quitação – PF. Profissional: Danilo Alcantara Garcia, **Validade até 31/03/2024.**

Atestados Operacionais:

Atestado da Secretaria Executiva Do Ministério Da Saúde. Empresa Contratada: Quântica Engenharia Ltda, Área total: 819,64m². Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Capacitação Técnico-Profissional

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720220000774, Profissional: Danilo Alcantara Garcia, Empresa Contratada: Quântica Engenharia Ltda. Contratante: Secretaria Executiva Do Ministério Da Saúde. Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Declarações:

Declaração de contratação de profissionais: Página 38.

Declaração de não vistoria. Página 39.

Declaração de recebimento de documentação. Página 40.

Declaração de inexistência de menor trabalhador. Página 41.

PROPOSTA COMERCIAL:

Planilha sintética:

Datada em **13/09/2023**. Antes da abertura do certame.

Planilha analítica:

Datada em **13/09/2023**. Antes da abertura do certame.

BDI:

Sem apontamentos.

Cronograma Físico-Financeiro:

Datada em **13/09/2023**. Antes da abertura do certame.

A empresa atende ao quesito técnico, mas deve retificar as datas nos documentos acima citados, sem necessidade de retorno dos autos.

5. Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA.

Qualificação Técnica:

Capacitação Técnico-Operacional:

A empresa apresentou Certidão de Registro e Quitação – PJ n.º 00005763/2024-INT. **Validade até 31/03/2024.**

Profissionais anotados:

Eng. Civ. Matheus Antônio Militão de Menezes –Res. 218/73 Art. 07º.

Eng. Ele. Regiton Queiroz de Menezes –Res. 218/73 Art. 08º e 09º.

Eng. Ele. Fábio Barreto Costa –Res. 218/73 Art. 08º e 09º. Art. 4º Res. 359/91 Confea.

Eng. Agr. Geraldo Reis Pacheco –Res. 218/73 Art. 05º.

Eng. Ele. Luiz Carlos Viana Jorge –Res. 218/73 Art. 09º.

Eng. Mec. Iure Araujo Santiago –Res. 218/73 Art. 12º.

Eng. Ele. José Ricardo Vidigal –Res. 218/73 Art. 09º, 07º.

Eng. Civ. Fernando Vahia Terzella –Res. 218/73 Art. 07º.

Eng. Civ. Luiz Claudio Leite Valadares –Res. 218/73 Art. 07º.

Eng. Civ. Rogério Ramos de Freitas Silva –Res. 218/73 Art. 07º.

Eng. Ele. Ricardo Furtuoso da Silva –Res. 218/73 Art. 08º, 09º e Art. 4º Res. 359/91.

Eng. Ele. Welton Heber Ferreira Reis –Res. 218/73 Art. 08º, 09º e Art. 4º Res. 359/91.

Eng. Civ. Eduardo Carlos de Oliveira e Silva –Res. 218/73 Art. 07º, 08º e 09º .

Eng. Ele. Rodolfo Chaves Pacheco –Res. 218/73 Art. 08º, 09º.

Eng. Mec. Willian Yukio Masukawa –Res. 218/73 Art. 12º.

Eng. Ele. Cleber Marcos Ferreira dos Santos –Res. 218/73 Art. 08º, 09º e Art. 4º Res. 359/91.

Eng. Mec. Maike Ferreira Teixeira –Res. 218/73 Art. 12º.

Eng. Cont. Autom. Christian Cruvinel Franca –Res. 218/73 Art. 1º.

Eng. Mec. Stanley Roberto Ferreira de Souza Campos–Res. 218/73 Art. 12º.

Eng. Ele. Edson Ribeiro Palma –Res. 218/73 Art. 08º, 09º.

Eng. Civ. Lucas Figueiredo –Res. 218/73 Art. 07º.

Apresentou Certidão de Registro e Quitação dos profissionais:

Eng. Civ. Matheus Antônio Militão de Menezes – **Validade: 31/03/2025.**

Eng. Ele. Regiton Queiroz de Menezes – **Validade: 31/03/2025.**

Atestados Operacionais:

Atestado da **Universidade Federal de Goiás**. Empresa Contratada: Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações. Área total: 44.885,29m². Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Capacitação Técnico-Profissional

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 102020002155. Profissional: Matheus Antonio Militão de Menezes. Empresa: Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações. Contratante: Universidade Federal de Goiás. Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 102020001142. Profissional: Regiton Queiroz de Menezes. Empresa: Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações. Contratante: Universidade Federal de Goiás. Atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Declarações:

Declaração de não vistoria. Página 86.

Declaração de Recebimento de Documentação. Página 87.

Declaração de inexistência de menor trabalhador. Página 88.

PROPOSTA COMERCIAL:

Planilha sintética:

Sem apontamentos.

Planilha analítica:

Sem data.

BDI:

Sem data.

Cronograma Físico-Financeiro:

Sem data.

A empresa atende ao quesito técnico, mas empresa deve incluir as datas nos documentos acima citados, sem necessidade de retorno dos autos

III – Conclusão

Diante do exposto, segue para adequações necessárias, sem necessidade de retorno.

É o parecer.

Ato contínuo, no que tange à qualificação econômico-financeira, esta Comissão encaminhou o processo para a Coordenação de Contabilidade – COTAB para análise dos documentos apresentados pelas empresas para fins de verificação quanto ao atendimento das exigências referentes à qualificação econômico-financeira previstas no instrumento convocatório, item 7.1.5.

Em resposta, a Cotab manifestou-se através do *Expediente COTAB nº 18/2024*, nos seguintes termos:

Parecer Técnico Convite nº 04/2024, Processo 4657-4/2024. Análise do subitem 7.1.5 alíneas 'b' e 'c' – Qualificação Econômico-Financeira

Avalia-se que a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA – CNPJ 04.768.702/0001-70** atende ao referido subitem no tocante à apresentação do Balanço Patrimonial referente ao último exercício social e apresenta resultado maior que um (>1) para os indicadores de Liquidez Geral e Corrente, além da Solvência Geral. Ainda se pode mencionar que o valor do Patrimônio Líquido corresponde a R\$ 70.418.853,99.

Desse modo, esta sociedade empresária se mostra **apta para honrar suas obrigações.**

Avalia-se que a empresa **HM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 25.197.778/0001-63** atende ao referido subitem no tocante à apresentação do Balanço Patrimonial referente ao último exercício social e apresenta resultado maior que um (>1) para os indicadores de Liquidez Geral e Corrente, além da Solvência Geral. Ainda se pode mencionar que o valor do Patrimônio Líquido corresponde a R\$ 308.252,28.

Desse modo, esta sociedade empresária se mostra **apta para honrar suas obrigações.**

Avalia-se que a empresa **PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA – CNPJ 23.200.199/0001-05** atende ao referido subitem no tocante à apresentação do Balanço Patrimonial referente ao último exercício social e apresenta resultado maior que um (>1) para os indicadores de Liquidez Geral e Corrente, além da Solvência Geral. Ainda se pode mencionar que o valor do Patrimônio Líquido corresponde a R\$ 884.556,75.

Desse modo, esta sociedade empresária se mostra **apta para honrar suas obrigações.**

Avalia-se que a empresa **QUANTICA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.254.334/0001-42** atende ao referido subitem no tocante à apresentação do Balanço Patrimonial referente ao último exercício social e apresenta resultado maior que um (>1) para os indicadores de Liquidez Geral e Corrente, além da Solvência Geral. Ainda se pode mencionar que o valor do Patrimônio Líquido corresponde a R\$ 978.386,19.

Desse modo, esta sociedade empresária se mostra **apta para honrar suas obrigações.**

Avalia-se que a empresa **VARGAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 23.459.013/0001-29** atende ao referido subitem no tocante à apresentação do Balanço Patrimonial referente ao último exercício social e apresenta resultado maior que um (>1) para os indicadores de Liquidez Geral e Corrente, além

da Solvência Geral. Ainda se pode mencionar que o valor do Patrimônio Líquido corresponde a R\$ 8.048.178,73.

Desse modo, esta sociedade empresária se mostra **apta para honrar suas obrigações.**

Quanto ao atendimento das propostas financeiras apresentadas, depreende-se do parecer exarado pela Coinfra apenas a empresa **Vargas Engenharia Ltda** não apresentou a proposta acompanhada das planilhas orçamentárias sintéticas, BDI e Cronograma Físico-Financeiro, conforme exigido em Edital.

Ademais, para a qualificação técnico-operacional, não apresentou a certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

A empresa **HM Engenharia Ltda** apresentou a Certidão de Acervo Técnico n.º 0720230001957, profissional anotado: Murilo de Oliveira Machado. Contratante: 012.736.726-82, porém não atende a nenhum quesito, uma vez que o atestado foi emitido por pessoa física.

Não obstante, a Certidão de Acervo Técnico n.º 0720140001748, profissional anotado: Murilo de Oliveira de Machado. Contratante: Grancar Veículos e Pneus Ltda não atende a nenhum quesito, uma vez que o atestado trata de administração de obra.

Apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240000307, Profissional: Murilo de Oliveira Machado. Contratante: GranHouse Engenharia e Arquitetura. A COINFRA informou que, após a diligência, a empresa retificou a execução da obra por meio de contratação por Administração de Obra. Sendo assim, atende a serviços de instalações elétricas em edificações prediais e Serviços de reformas e/ou construções em edificações.

Da proposta comercial, a Planilha Sintética no item 2.10 está com valor inexequível e nos itens 3.3, 4.1.3 e 4.2.6 está superior ao valor estimado. Na planilha analítica, os itens 3.3, 4.1.3 e 4.2.6 está superior ao valor estimado.

A empresa **ProHab Construções LTDA** apresentou Capacitação Técnico-Operacional, Atestados Operacionais e Capacitação Técnico-Profissional de acordo com o solicitado em Edital.

No entanto, da proposta comercial, informou na Planilha Sintética no item 7.7.2.1 o valor acima do estimado e, na Planilha Analítica, no item 7.7.2.1 o valor, também, acima do estimado.

A empresa **Quântica Engenharia LTDA** apresentou Capacitação Técnico-Operacional, Atestados Operacionais e Capacitação Técnico-Profissional de acordo com o solicitado em Edital.

Todavia, a Planilha Sintética, Planilha Analítica e Cronograma Físico-Financeiro estão datadas em 13 de setembro de 2023, ou seja, anterior a data da abertura do certame.

A empresa **Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA** apresentou Capacitação Técnico-Operacional, Atestados Operacionais e Capacitação Técnico-Profissional de acordo com o solicitado em Edital.

Contudo, a Planilha Analítica, o BDI e Cronograma Físico-Financeiro não estão datados.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando a análise supra, amparada pela manifestação das áreas técnicas, seguindo o subitem 7.11 do Instrumento Convocatório, comunica a solicitação de diligência nos seguintes termos:

- a) Empresa **HM ENGENHARIA LTDA**: Solicitamos o envio do documento retificado sobre os valores apresentados na Planilha Sintética nos itens 2.10, 3.3, 4.1.3 e 4.2.6 e na Planilha Analítica nos itens 3.3, 4.1.3 e 4.2.6;
- b) Empresa **ProHab Construções LTDA**: Solicitamos o envio do documento retificado sobre os valores apresentados na Planilha Sintética no item 7.7.2.1 e na Planilha Analítica no item 7.7.2.1;
- c) Empresa **Quântica Engenharia LTDA**: Solicitamos o envio do documento retificado no que tange as datas na Planilha Sintética, Planilha Analítica e Cronograma Físico-Financeiro;
- d) **Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA**: Solicitamos o envio do documento retificado no que tange a inclusão das datas na Planilha Analítica, BDI e Cronograma Físico-Financeiro.

Ato contínuo, os licitantes terão o prazo de **2 (dois) dias corridos**, até 17 horas do dia 17 de abril de 2024 para o envio dos novos documentos através do e-mail licitacao@sescdf.com.br ou na Supervisão de Compras da Coordenação de Compras e Contratos – COCOMP, localizado no SIA, Trecho 2, Quadra 02, Lote 1.130, 1º andar, sala 101, Brasília-DF, CEP: 71.200-020, no horário das 09h às 17h.

Ressaltamos a todas as licitantes que todas as retificações devem ser atendidas e que não será aceita nenhuma alteração no valor inicial proposta pelas empresas. O valor total da proposta deverá permanecer inalterado.

Telefone para contato em caso de dúvidas: (61) 3218-9153.

Leticia Almeida Albuquerque
Membro CPL

Giselly Oliveira de Amorim
Membro CPL

Rosália Viviane de Oliveira Guedes
Presidente da CPL